

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR 2026.02**

### **Cursos de Graduação em Enfermagem e Administração**

A GI Faculdade (FGI), mantida pela GI Educação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.514.160/0001-90, com sede à Rua Expedito Siqueira, nº 366, Bairro Santo Antônio, Barbacena/MG, CEP 36.204-623, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Vestibular para ingresso no segundo semestre letivo de 2026 (2026.2), nos cursos de graduação presencial em Enfermagem e Administração.

O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, pelo Regimento Interno da Faculdade FGI, pelas Resoluções do Conselho Superior – CONSUP e pela legislação educacional vigente.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. O Processo Seletivo destina-se a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, na forma da legislação vigente.

1.2. O ingresso nos cursos poderá ocorrer por uma das modalidades previstas neste Edital, observadas as vagas disponíveis e os critérios institucionais.

### **2. DOS CURSOS E DAS VAGAS:**

2.1. Serão ofertadas vagas para os seguintes cursos de graduação:

<b>Curso</b>	<b>Vagas Ofertadas</b>	<b>Autorização MEC</b>
Bacharelado em Enfermagem	60	Portaria MEC nº 270, de 29/04/2025 (DOU 30/04/2025)
Bacharelado em Administração	30	Portaria MEC nº 270, de 29/04/2025 (DOU 30/04/2025)

2.2. As aulas ocorrerão na sede da GI Faculdade (FGI), localizada à Rua Expedito Siqueira, nº 366, Bairro Santo Antônio, Barbacena/MG.

### **3. DAS FORMAS DE INGRESSO:**

3.1. O candidato poderá optar por uma das seguintes modalidades de ingresso:

I – Vestibular por Redação Agendada;

II – Aproveitamento da Nota do ENEM;

III – Transferência Externa;

IV – Portador de Diploma de Curso Superior;

V – Processo Seletivo Simplificado para Técnicos em Enfermagem ingressar no Curso Bacharelado em Enfermagem.

3.1.1. Vestibular por Redação Agendada: Consiste na elaboração de redação dissertativa-argumentativa, em formato presencial ou digital, mediante agendamento prévio.

3.1.2. Aproveitamento da Nota do ENEM: O candidato poderá utilizar resultados obtidos em qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos últimos 10 (dez) anos.

§1º Será exigida média mínima de 400 (quatrocentos) pontos.

3.1.3. Transferência Externa: Destinada a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC.

§1º O ingresso por transferência externa dependerá:

- I – da existência de vagas;
- II – da análise documental;
- III – da compatibilidade curricular.

§2º A análise será realizada pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso.

3.1.4. Portador de Diploma de Curso Superior: Destinada a candidatos já diplomados em curso superior reconhecido pelo MEC.

Parágrafo único. O ingresso dependerá da disponibilidade de vagas e análise documental.

3.1.5. Processo Seletivo Simplificado para Técnicos em Enfermagem: Destinado exclusivamente aos candidatos portadores de diploma ou certificado de conclusão do Curso Técnico em Enfermagem devidamente reconhecido pelos órgãos competentes.

§1º O ingresso ocorrerá mediante processo seletivo simplificado de análise documental.

§2º Os candidatos aprovados nesta modalidade poderão obter aproveitamento de até 680 (seiscentas e oitenta) horas-relógio, observadas as normas institucionais e a Resolução CONSUP específica sobre reconhecimento de competências e aproveitamento de estudos.

§3º O aproveitamento dependerá da análise da compatibilidade entre os conteúdos, competências e habilidades desenvolvidas no Curso Técnico em Enfermagem e os componentes curriculares do Curso de Bacharelado em Enfermagem.

§4º O aproveitamento de estudos será computado para fins de integralização curricular do curso.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 11/05/2026 a 31/08/2026:

- I – pelo site oficial: [www.gieducacao.com.br](http://www.gieducacao.com.br);
- II – pelo WhatsApp oficial da Instituição;
- III – presencialmente na Secretaria Acadêmica da GI Faculdade (FGI).

4.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar:

- I – documento oficial com foto;
- II – CPF;
- III – comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- IV – número de inscrição do ENEM, quando aplicável.

4.3. Os candidatos inscritos na modalidade Processo Seletivo Simplificado para Técnicos em Enfermagem deverão apresentar adicionalmente:

- I – diploma ou certificado de conclusão do Curso Técnico em Enfermagem;
- II – histórico escolar do curso técnico;
- III – matriz curricular ou documento equivalente contendo carga horária e conteúdos cursados.

4.4. Os candidatos inscritos na modalidade Transferência Externa deverão apresentar:

I – histórico acadêmico atualizado;

II – declaração de vínculo ou matrícula da instituição de origem;

III – ementário das disciplinas cursadas, quando solicitado.

#### **5. DA REDAÇÃO AGENDADA:**

5.1. A prova consistirá na elaboração de redação dissertativa-argumentativa com tema proposto pela Instituição.

5.2. A prova poderá ocorrer presencialmente ou em formato digital.

5.3. O candidato deverá observar as orientações encaminhadas pela Instituição no momento do agendamento.

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

I – Redação Agendada: nota mínima de 5,0 (cinco);

II – ENEM: média mínima de 400 (quatrocentos) pontos;

III – Transferência Externa: deferimento da análise documental e curricular;

IV – Portador de Diploma: deferimento da análise documental;

V – Processo Seletivo Simplificado para Técnicos em Enfermagem: deferimento da análise documental e da compatibilidade acadêmica.

6.2. O preenchimento das vagas ocorrerá conforme ordem de classificação e disponibilidade institucional.

#### **7. DO RESULTADO:**

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após:

I – realização da redação;

II – análise da nota do ENEM;

III – análise documental das demais modalidades.

7.2. O resultado será encaminhado ao candidato por meio eletrônico, podendo também ser disponibilizado presencialmente na Secretaria Acadêmica.

#### **8. DA MATRÍCULA:**

8.1. A matrícula poderá ser realizada presencialmente ou de forma digital.

8.2. O candidato aprovado deverá apresentar:

I – histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio;

II – documento oficial de identidade;

III – CPF;

IV – comprovante de residência atualizado;

V – comprovante de pagamento da taxa de matrícula;

VI – assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

8.3. Os candidatos ingressantes por Transferência Externa deverão apresentar também:

I – histórico acadêmico da instituição de origem;

II – ementário das disciplinas cursadas, quando solicitado.

8.4. Os candidatos ingressantes na modalidade Processo Seletivo Simplificado para Técnicos em Enfermagem deverão apresentar também:

- I – diploma ou certificado de conclusão do Curso Técnico em Enfermagem;
- II – histórico escolar do curso técnico;
- III – matriz curricular ou documento equivalente.

## **9. DA VALIDADE**

9.1. O presente Processo Seletivo será válido para ingresso no segundo semestre letivo de 2026.

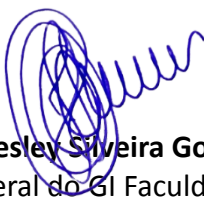
## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A inscrição do candidato implica aceitação integral das normas constantes neste Edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da GI Faculdade (FGI), observadas as normas institucionais e a legislação educacional vigente.

10.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barbacena/MG, 08 de Maio de 2026.



**Hugo Presley Siqueira Gonçalves**  
Diretor Geral da GI Faculdade (FGI)